DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

EMENTA: Institui o **"DIA DO EX-VEREADOR"** na Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Presidente em Exercício, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 003/2021:

Art. 1º - Fica instituído e incluso no calendário de eventos da Câmara Municipal de Igarassu - Casa de Duarte Coelho, o **"DIA DO EX-VEREADOR"** a ser comemorado, anualmente, dia 1º de outubro, através de Sessão Solene, para homenagear os Vereadores que outrora fizeram parte da Câmara Municipal de Igarassu e que deixaram seu legado.

Parágrafo Único: Os Ex-Vereadores homenageados assumirão de forma simbólica a sessão solene desse dia, presidindo e tomando os assentos de forma interina.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo tem como objetivo:

I. Homenagear os Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu;

II. Relembrar projetos e indicações de maior relevância do seu mandato;

III. Engrandecer, ainda mais o nosso Poder Legislativo, trazendo todas as contribuições realizadas, pelos mesmos, em prol do desenvolvimento da cidade de Igarassu.

Art. 3º – Para o cumprimento dos objetivos deste Decreto Legislativo, a secretaria de comunicação da "Casa Duarte Coelho" deverá produzir, digitalmente, resumos sobre as atividades parlamentares dos Ex-Vereadores que fizeram parte da Câmara Municipal de Igarassu, visando perpetuar e dar publicidade à história da instituição e também homenageá-los, através da confecção e entrega de Diplomas na Sessão Solene.

Art. 4°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão á conta de dotações orçamentarias próprias da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 31 de março de 2021.

José Carlos da Silva
Presidente em Exercício